



**NOTA TÉCNICA:  
Moradia e Saneamento  
Básico no Pará 2025**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Helder Zaluth Barbalho**  
Governador do Estado do Pará

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE  
AMPARO A ESTUDOS E  
PESQUISAS



**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA)**

**Marcel do Nascimento Botelho**  
Diretor-Presidente

**Deyvison Andrey Medrado Gonçalves**  
Diretor Científico

**Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza**  
Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural

**Atyliana do Socorro Leão Dias**  
Diretora de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação

**Luziane Cravo Silva**  
Diretora de Pesquisas e Estudos Ambientais

**Juliano Gotardo Pancieri**  
Diretor Administrativo

**Nicolau Sávio de Oliveira Ferrari**  
Diretor de Operações Técnicas

**Oswaldo Trindade Carvalho**  
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças



## EXPEDIENTE

Publicação Oficial:

© 2025 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA. Todos os direitos reservados.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Elaboração, edição e distribuição:  
**FAPESPA**

Endereço:  
Av. Presidente Vargas, 670.  
Bairro: Campina – Belém – PA.

Diretor-Presidente  
**Marcel do Nascimento Botelho**

Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural  
**Márcio Ivan Lopes Ponte de Souza**

Coordenadora de Estudos Sociais  
**Jessica Aline Duarte Lopes**

Coordenador de Estudos Econômicos e Análise Conjuntural  
**Marcelo Santos Chaves**

**EQUIPE TÉCNICA**  
Alana Maria Ferreira Borges  
Denize Rafaela Alfaia de Oliveira  
Nara Isa da Silva Lages

**REVISÃO ORTOGRÁFICA**  
Juliana Cardoso Saldanha – Assessoria de Comunicação  
Wagner da Silva Santos – Assessoria de Comunicação

**CAPA**  
Thiago Kauan Rosa – Assessoria de Comunicação



## Lista de Gráficos

|   |    |
|---|----|
| <b>Gráfico 1</b> – Percentual do déficit habitacional dos domicílios particulares por situação do domicílio na Região Norte, Pará e RMB (2019-2022).....          | 09 |
| <b>Gráfico 2</b> – Evolução da proporção da população atendida com abastecimento de água no Pará em relação ao total populacional do estado (2019-2022).....      | 14 |
| <b>Gráfico 3</b> – Evolução da proporção da população atendida com esgoto sanitário no Pará em relação ao total populacional do estado (2019-2022).....           | 16 |
| <b>Gráfico 4</b> – Evolução da proporção da população atendida com coleta de resíduos sólidos no Pará em relação ao total populacional do estado (2019-2022)..... | 19 |

## Lista de Tabelas

|  |    |
|--|----|
| <b>Tabela 1</b> – Déficit habitacional dos domicílios particulares na Região Norte, Pará e RMB (2019-2022).....  | 09 |
| <b>Tabela 2</b> – Percentual de domicílios improvisados e densidade excessiva de moradores, por dormitório, no Pará, RMB e fora da RMB (2019-2022).....                                | 10 |
| <b>Tabela 3</b> – Percentual de domicílios sem banheiro ou sanitário exclusivo, com paredes de material não durável e sem energia elétrica no Pará, RMB e fora da RMB (2019-2022)..... | 11 |
| <b>Tabela 4</b> – Número de domicílios com até 3 cômodos, somente 1 dormitório e sem banheiro, por Região de Integração do Estado do Pará (2022).....                                  | 12 |
| <b>Tabela 5</b> – Ranking dos 10 municípios do estado do Pará com maior número de domicílios com até 3 cômodos, somente 1 dormitório e sem banheiro exclusivo (2022).....              | 12 |
| <b>Tabela 6</b> – População atendida com abastecimento de água no estado do Pará, por Região de Integração (2019 e 2022).....  | 15 |
| <b>Tabela 7</b> – Ranking dos 10 municípios com maior número de pessoas atendidas com abastecimento de água no estado do Pará (2019 e 2022).....                                       | 16 |
| <b>Tabela 8</b> – População atendida com esgoto sanitário no estado do Pará, por Região de Integração (2019 e 2022).....   | 17 |
| <b>Tabela 9</b> – Ranking dos 10 municípios com maior participação (%) da população atendida com esgoto sanitário no estado do Pará (2022).....  | 18 |
| <b>Tabela 10</b> – População atendida com coleta de resíduos sólidos no estado do Pará, por Região de Integração (2019-2022).....  | 19 |
| <b>Tabela 11</b> – Ranking dos 10 municípios com maiores participação (%) da população atendida com coleta de resíduos sólidos no estado do Pará (2022).....                           | 20 |



## SUMÁRIO

|                           |    |
|---------------------------|----|
| INTRODUÇÃO.....           | 6  |
| METODOLOGIA.....          | 7  |
| 1. MORADIA.....           | 9  |
| 2. SANEAMENTO BÁSICO..... | 9  |
| CONCLUSÃO.....            | 20 |
| REFERÊNCIAS: .....        | 22 |



## INTRODUÇÃO

A moradia está presente na Declaração dos Direitos Humanos, de 1948, e é, portanto, um direito humano e de todos, contribuindo para assegurar a todo ser humano e sua família saúde e bem-estar. No Brasil é legalmente um direito social presente no art. 6º da Constituição Brasileira de 1988. Para garantia desse direito, foi instituído o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), voltado principalmente para as famílias de menor renda e que tem como principais objetivos “viabilizar (...) o acesso à terra urbanizada e à habitação digna e sustentável; (...) e implementar políticas e programas de investimentos e subsídios (...)”.

O contexto brasileiro ainda encontra desafios quanto à moradia digna e busca converter desigualdades sociais e precariedades enfrentadas pela sua população, como a coabitação, a falta de estrutura adequada nos domicílios ou ainda a moradia por locação com ônus excessivo, aspectos relacionados ao chamado déficit habitacional. De acordo com os dados divulgados pela Fundação João Pinheiro, 8,3% dos domicílios brasileiros enfrentavam déficit habitacional em 2022, sendo 86,8% deles localizados em área urbana, tendo como responsável, em sua maioria, pessoa do sexo feminino (62,6%), da raça/cor parda (52,6%) e com faixa salarial de até R\$ 2.850,00 (74,5%)<sup>1</sup>.

Outra dimensão abordada neste estudo diz respeito à água limpa e o saneamento básico, que foram formalmente declarados direitos humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 28 de julho de 2010, através da Resolução A/RES/64/292, que os concebe como essenciais para gozar plenamente a vida e todos os outros direitos humanos.

A política do saneamento no Brasil é pautada atualmente na Lei n.º 11.445/2007, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico com a finalidade de universalizar o acesso e efetivar a prestação do serviço, que inclui o “abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente”, conforme consta no art.2º, inciso III, da referida lei.

Com a promulgação desse marco legal foi instituído, em 2024, o SINISA (Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico), para dar continuidade às atividades do SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento). De acordo com dados atualizados em 2024, o Brasil alcançou, em 2023, na cobertura total dos municípios, 94,1% em abastecimento de

---

<sup>1</sup> Informação coletada no site da Fundação João Pinheiro, em 14 de maio de 2025. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1wwzDzhQUxuhA5mXNLGM20cZIBqM2en6t/view>.



água, 49,4% em esgotamento sanitário e 85,8% na coleta de resíduos sólidos<sup>2</sup>. No aspecto do perfil social, o IBGE informou que, de acordo com o censo 2022, as restrições de acesso a saneamento básico foram maiores entre jovens, pretos, pardos e indígenas<sup>3</sup>.

Considerando a importância das temáticas moradia e saneamento básico, bem como a efetiva implementação de seus serviços para a população brasileira e, especialmente a paraense, para a composição de políticas públicas que busquem sanar precariedades ainda presentes nessas duas grandes áreas, a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (Fapespa) publica a Nota Técnica Moradia e Saneamento Básico no Pará – 2025. Dessa maneira, atualiza informações acerca da condição de moradia e abrangência do saneamento básico nos domicílios como contribuição aos estudos voltados para o contexto paraense.

## METODOLOGIA

A Nota Técnica Moradia e Saneamento Básico no Pará – 2025 é um estudo que contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 (ONU), especificamente com o ODS 6 (Água potável e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos) e com o ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis), na medida em que favorece a análise e o acompanhamento de indicadores correlacionados.

O estudo está sistematizado a partir de dois eixos temáticos, moradia e saneamento básico, com análise de dados sobre moradia precária, abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. O enfoque geográfico é o estado do Pará; contudo, considera, de acordo com a disponibilidade dos dados, a desagregação, para fins analíticos e comparativos, a Região Norte, o Pará, a Região Metropolitana de Belém (RMB), fora da RMB, Região de Integração (RI) e ranking dos dez municípios com maiores índices.

Foram utilizados dados anuais para o período de 2019 a 2022, relativos a indicadores sobre déficit habitacional — domicílios improvisados, com densidade excessiva de moradores, sem banheiro ou sanitário exclusivo, com até três cômodos e até um dormitório, abastecimento de

<sup>2</sup> Informação coletada no site do SINISA, em 15 de maio de 2025. Disponível em: [https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoianDU1ZmM4ZjYiNTU0YS00YjFkLWE5NzYtMjNkZThjYjg3YzVmlwidCI6IjFmMWJlODAOlWVlZG](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoianDU1ZmM4ZjYiNTU0YS00YjFkLWE5NzYtMjNkZThjYjg3YzVmlwidCI6IjFmMWJlODAOlWVlZGYtNDJmNC1iZGExLTdmMjhhYmU2ZDQ3YSJ9&pageName=344bbd2d217999c8e747)

<sup>3</sup> Informação coletada no site do IBGE, em 15 de maio de 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39237-censo-2022-rede-de-esgoto-alcanca-62-5-da-populacao-mas-desigualdades-regionais-e-por-cor-e-raca-persistem> .



água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos —, coletados nas principais fontes oficiais de pesquisa, conforme o quadro a seguir:

| Indicador   | Descrição  | Fonte                  |
|---|--|------------------------|
| Déficit habitacional dos domicílios particulares  | Mede a quantidade de moradias que são insuficientes ou inadequadas para abrigar a população, incluindo domicílios precários, em coabitação ou com ônus excessivo de aluguel. Avalia a qualidade da habitação, a coabitação familiar, a carga excessiva de aluguel e o adensamento excessivo em domicílios alugados.  | Fundação João Pinheiro |
| Percentual do déficit habitacional dos domicílios particulares por situação do domicílio          | Domicílios que se enquadram em cada situação de inadequação habitacional em relação ao total de habitações ocupadas no meio urbano e no rural.   | Fundação João Pinheiro |
| Percentual de domicílios improvisados   | Quantifica a proporção de domicílios em uma região que são considerados improvisados, ou seja, que não são construídos para serem habitados de forma permanente e segura, como barracas, tendas, ou até mesmo carros adaptados. Calcula-se o número de domicílios improvisados dividido pelo total de domicílios e multiplicado por 100.   | IBGE-PNADC, 2022       |
| Densidade excessiva de moradores, por dormitório  | Quantifica o número de pessoas que residem em um dormitório, considerando excessivo quando há três ou mais pessoas por dormitório. Calcula-se dividindo o número total de domicílios com três ou mais pessoas por dormitório pelo número total de domicílios.  | IBGE-PNADC, 2022       |
| Percentual de domicílios sem banheiro ou sanitário exclusivo                                      | Mede a proporção de residências que não possuem banheiro ou sanitário privado para uso exclusivo dos seus moradores. Calcula-se dividindo o número de domicílios sem banheiro ou sanitário exclusivo pelo total de domicílios e multiplicando por 100.   | IBGE-Censo, 2022       |
| Percentual de domicílios com paredes de material não durável                                      | Mede a proporção de casas que têm paredes construídas com materiais como taipa não revestida, madeira reaproveitada, palha ou outros materiais de construção que não oferecem a mesma durabilidade e resistência que a alvenaria ou madeira de construção. Calcula-se dividindo o número de domicílios com paredes de material não durável pelo número total de domicílios, e multiplicando o resultado por 100. | IBGE-Censo, 2022       |
| Percentual de domicílios sem energia elétrica   | Representa a proporção de casas que não possuem acesso à energia elétrica, seja por meio da rede pública, seja por fontes alternativas. Calcula-se dividindo o número total de domicílios sem energia elétrica pelo número total de domicílios de uma região e multiplicando por 100.  | IBGE-Censo, 2022       |
| Número de domicílios com até 3 cômodos e somente 1 dormitório, sem banheiro exclusivo             | Refere-se à contagem de moradias que possuem no máximo três cômodos, contendo apenas um quarto (dormitório) e, adicionalmente, não têm banheiro privativo, ou seja, banheiro que seja de uso exclusivo da família que reside na moradia.   | IBGE-Censo, 2022       |
| População atendida com abastecimento de água  | Parcela da população que tem acesso à água tratada, fornecida por um sistema de abastecimento, com prestador de serviços (empresa pública ou privada).   | SNIS                   |
| Proporção da população atendida com abastecimento de água em relação ao total populacional        | Mede a fração da população que tem acesso a serviços de abastecimento de água potável. Calcula-se dividindo o número de pessoas atendidas com abastecimento de água pela população total e multiplicando por 100.  | SNIS                   |
| População atendida com esgoto sanitário   | Parcela da população que tem acesso a serviços de coleta e tratamento de esgoto, indicando o nível de saneamento básico em uma região.   | SNIS                   |
| Proporção da população atendida com esgoto sanitário em relação ao total populacional             | Reflete o percentual da população que possui acesso a serviço de esgoto sanitário, medido em relação ao total da população de uma determinada região. Calcula-se dividindo o número de pessoas atendidas com esgoto sanitário pela população total e multiplicando por 100.  | SNIS                   |
| População atendida com a coleta de resíduos sólidos   | Parcela da população que possui coleta regular de resíduos sólidos domiciliares.   | SNIS                   |
| Proporção da população atendida com a coleta de resíduos sólidos em relação ao total populacional | Mede a cobertura do serviço de coleta de lixo em um determinado local. Calcula-se dividindo o número de habitantes atendidos pela coleta de resíduos pelo número total de habitantes da região multiplicado por 100.   | SNIS                   |



## 1. MORADIA

O déficit habitacional paraense foi de 357,6 mil em 2022, correspondendo a cerca de 46% do registrado na Região Norte, que obteve aumento de 5,8% em relação a 2019, enquanto o estado diminuiu -0,6%, demonstrando que, apesar de concentrar alto percentual do déficit regional, o estado apresentou avanços em comparação a outras unidades federativas dessa região. A RMB concentrava cerca de 23% do déficit de habitações do Pará, no ano 2022, e cresceu 2,8% no intervalo 2019-2022 (Tabela 1).

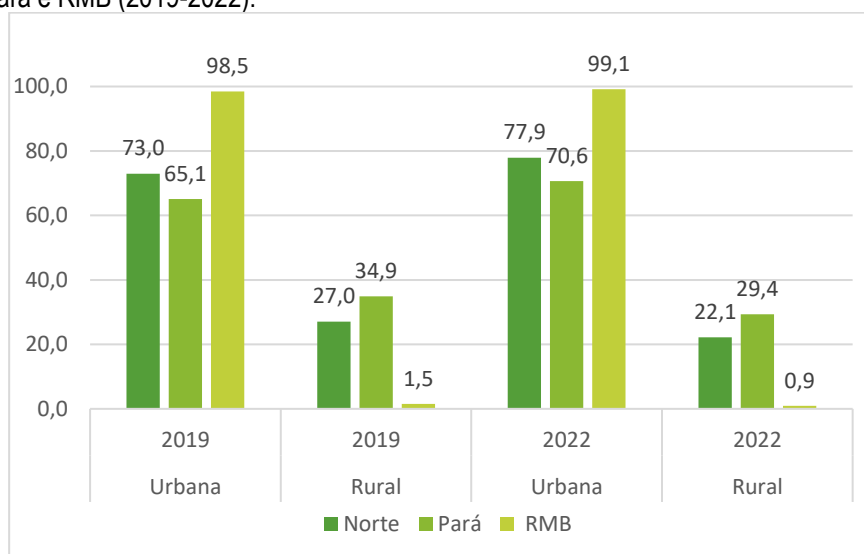
**Tabela 1** – Déficit habitacional dos domicílios particulares na Região Norte, Pará e RMB (2019-2022).

| Ano                           | Esfera geográfica |             |            |
|-------------------------------|-------------------|-------------|------------|
|                               | Norte             | Pará        | RMB        |
| 2019                          | 730.715           | 359.700     | 81.660     |
| 2022                          | 773.329           | 357.625     | 83.964     |
| <b>Var. (%)<br/>2019-2023</b> | <b>5,8</b>        | <b>-0,6</b> | <b>2,8</b> |

Fonte: Fundação João Pinheiro/Relatório Déficit Habitacional no Brasil – 2016-2019.  
Elaboração: CES/FAPESPA, 2025.

Em todas as áreas geográficas do gráfico 1, o déficit habitacional é mais elevado na área urbana. No intervalo de 2019 a 2022, houve aumento do indicador na área urbana e diminuição na rural. O déficit nas habitações urbanas do Pará é inferior ao da Região Norte, enquanto na área rural o Pará é o estado que apresenta maior índice. A RMB demarcou alto percentual de déficit em suas habitações urbanas, chegando a 99,1%, e 0,9% nas rurais, em 2022.

**Gráfico 1** – Percentual do déficit habitacional dos domicílios particulares por situação do domicílio na Região Norte, Pará e RMB (2019-2022).



Fonte: Fundação João Pinheiro/Relatório Déficit Habitacional no Brasil – 2016-2019.  
Elaboração: CES/FAPESPA, 2025.



### 1.1. Moradia Precária

O número de domicílios improvisados tem aumentado no Pará, variando de 0,2% para 0,34% entre 2019 e 2022, porém continua com percentual abaixo de 1%, assim como na RMB e fora da RMB. Na RMB o maior índice foi registrado em 2020 (0,58%), mas baixou para 0,27% em 2022. Na área fora da RMB ocorreu pequena elevação no período, demarcando 0,11% (2019) e 0,37% (2022).

O índice de densidade excessiva de moradores aponta tendência de crescimento no Pará, passando de 2,51 (2019) para 4,76 (2022). Em 2020 o indicador chegou a 5,39 moradores por dormitório. A RMB também acusou crescimento e de forma mais expressiva, com 0,99 no primeiro ano e 5,2 no último. A área fora da RMB apresentou crescimento menos intenso que a metrópole: demarcou 3,1 e 4,59, em 2019 e 2022, na mesma ordem.

**Tabela 2** – Percentual de domicílios improvisados e densidade excessiva de moradores, por dormitório, no Pará, RMB e fora da RMB (2019-2022).

| Área Geográfica | Ano   | Percentual de domicílios improvisados | Densidade excessiva de moradores por dormitório |
|-----------------|-------|---------------------------------------|---|
| Pará            | 2019  | 0,20                                  | 2,51  |
|                 | 2020* | 0,27                                  | 5,39  |
|                 | 2021* | 0,23                                  | 4,83  |
|                 | 2022  | 0,34                                  | 4,76  |
| RMB             | 2019  | 0,43                                  | 0,99  |
|                 | 2020* | 0,58                                  | 5,14  |
|                 | 2021* | 0,43                                  | 5,35  |
|                 | 2022  | 0,27                                  | 5,20  |
| Fora da RMB     | 2019  | 0,11                                  | 3,10  |
|                 | 2020* | 0,15                                  | 5,48  |
|                 | 2021* | 0,15                                  | 4,63  |
|                 | 2022  | 0,37                                  | 4,59  |

Fonte: IBGE-PNADC, 2022.

Elaboração: CES/FAPESPA, 2025.

Nota: Este indicador foi estimado pela Fapespa, pois dados oficiais foram divulgados pelo IBGE somente até o ano de 2015.

\*Os indicadores para os anos de 2020 e 2021 foram estimados pela FAPESPA, pois, devido à pandemia, as pesquisas dos anos de 2020 e 2021 não foram disponibilizadas, conforme esclarecimento feito pela equipe da PNADC do IBGE.

O percentual de domicílios sem banheiro ou sanitário exclusivo foi de 9,7% no Pará em 2022, abaixo do registrado em 2019 (12,9%). Na RMB o índice também sofreu regressão, passando de 1,8% para 0,94%. Na área fora da RMB, apesar de o indicador ter apresentado redução no período, foi registrado percentual mais elevado que na RMB e no Pará, acusando 17,11% (2019) e 13,16% (2022), decréscimo de 3,95 p.p.



A concentração de domicílios com paredes de material não durável demarcou 1,6% no Pará em 2022, menor que em 2019, quando registrou 2,61%, diminuição de 1,0 p.p. Na RMB o índice foi menor, 1,34% (2022), porém com pequeno aumento de 0,33 p.p. em relação a 2019 (1,01%). Apesar de a área fora da RMB ter apresentado maior índice dentre as demais áreas geográficas, registrou diminuição mais acentuada, partindo de 3,23% (2019) para 1,7% (2022), redução de -1,53 p.p.

O indicador referente aos domicílios sem energia elétrica se manteve abaixo de 2% em todas as áreas elencadas. O Pará apresentou 0,95% dos domicílios nesta condição em 2022, enquanto a RMB registrou 0,13%, no mesmo ano, e se manteve abaixo de 1% em todo o período. A área fora da RMB foi a que apresentou maior índice, porém conseguiu redução de 1,89% para 1,27%, de 2019 a 2022 (-0,62 p.p.), conforme mostra a tabela 03.

**Tabela 3** – Percentual de domicílios sem banheiro ou sanitário exclusivo, com paredes de material não durável e sem energia elétrica no Pará, RMB e fora da RMB (2019-2022).

| Área Geográfica | Ano   | Percentual de domicílios sem banheiro ou sanitário exclusivo | Percentual de domicílios com paredes de material não durável | Percentual de domicílios sem energia elétrica |
|-----------------|-------|--|--|---|
| Pará            | 2019  | 12,90  | 2,61   | 1,37  |
|                 | 2020* | 12,74  | 2,69   | 1,16  |
|                 | 2021* | 12,73  | 2,90   | 1,11  |
|                 | 2022  | 9,70   | 1,60   | 0,95  |
| RMB             | 2019  | 1,80   | 1,01   | 0,00  |
|                 | 2020* | 1,05   | 1,22   | 0,07  |
|                 | 2021* | 0,48   | 1,44   | 0,08  |
|                 | 2022  | 0,94   | 1,34   | 0,13  |
| Fora da RMB     | 2019  | 17,11  | 3,23   | 1,89  |
|                 | 2020* | 17,28  | 3,27   | 1,58  |
|                 | 2021* | 17,50  | 3,47   | 1,51  |
|                 | 2022  | 13,16  | 1,70   | 1,27  |

Fonte: IBGE-PNADC, 2022.

Elaboração: FAPESPA, 2025.

Nota: Este indicador foi estimado pela Fapespa, pois dados oficiais foram divulgados pelo IBGE somente até o ano de 2015.

\*Os indicadores para os anos de 2020 e 2021 foram estimados pela FAPESPA, pois, devido à pandemia, as pesquisas dos anos de 2020 e 2021 não foram disponibilizadas, conforme esclarecimento feito pela equipe da PNADC do IBGE.

Os domicílios com configuração de até três cômodos, com apenas um dormitório e sem banheiro exclusivo, que são considerados habitações precárias, somaram 97.392 no Pará em 2022, conforme a tabela 4. Na distribuição por RI, percebe-se maior concentração na RI Marajó (19.234), com participação de 19,7%. Seguidamente, estiveram as RIs Tocantins (18.610) e Baixo Amazonas (13.393), com participações de 19,1% e 13,8%, respectivamente. Apenas essas três regiões concentraram mais de 50% dos domicílios com essa precariedade.



**Tabela 4** – Número de domicílios com até 3 cômodos, somente 1 dormitório e sem banheiro, por Região de Integração do Estado do Pará (2022).

| PA/Regiões de Integração | Nº de domicílios c/ até 3 cômodos e 1 dormitório (sem banheiro exclusivo) | Part. (%) 2022 |
|--------------------------|---|----------------|
| <b>Pará</b>              | <b>97.392</b>   | <b>100,0</b>   |
| Araguaia                 | 2.393   | 2,5            |
| Baixo Amazonas           | 13.393  | 13,8           |
| Carajás                  | 3.765   | 3,9            |
| Guajará                  | 4.431   | 4,5            |
| Guamá                    | 7.017   | 7,2            |
| Lago de Tucuruí          | 2.934   | 3,0            |
| Marajó                   | 19.234  | 19,7           |
| Rio Caeté                | 7.137   | 7,3            |
| Rio Capim                | 8.196   | 8,4            |
| Tapajós                  | 2.895   | 3,0            |
| Tocantins                | 18.610  | 19,1           |
| Xingu                    | 7.387   | 7,6            |

Fonte: IBGE-Censo Demográfico, 2022.  
Elaboração: FAPESPA, 2025.

No ranking dos 10 municípios com domicílios que possuíam até três cômodos, somente um dormitório e sem banheiro exclusivo, lideraram a lista: Breves (3.812), Portel (3.723) e Moju (3.248), com participações de 3,9%, 3,8% e 3,3%, sequencialmente. Observa-se que 4 municípios nesse ranking são da RI Tocantins (Moju, Cametá, Abaetetuba e Igarapé-Miri) e outros 3 são da RI Marajó (Breves, Portel e Afuá).

**Tabela 5** – Ranking dos 10 municípios do estado do Pará com maior número de domicílios com até 3 cômodos, somente 1 dormitório e sem banheiro exclusivo (2022).

| Ranking | Municípios    | Nº de domicílios | Part. (%) 2022 |
|---------|---------------|------------------|----------------|
| -       | <b>Pará</b>   | <b>97.392</b>    | <b>100,0</b>   |
| 1º      | Breves        | 3.812            | 3,9            |
| 2º      | Portel        | 3.723            | 3,8            |
| 3º      | Moju          | 3.248            | 3,3            |
| 4º      | Cametá        | 3.233            | 3,3            |
| 5º      | Belém         | 2.987            | 3,1            |
| 6º      | Abaetetuba    | 2.782            | 2,9            |
| 7º      | Santarém      | 2.720            | 2,8            |
| 8º      | Óbidos        | 2.275            | 2,3            |
| 9º      | Igarapé-Miri  | 2.220            | 2,3            |
| 10º     | Afuá          | 1.950            | 2,0            |
| -       | <b>Outros</b> | <b>68.442</b>    | <b>70,3</b>    |

Fonte: IBGE-Censo Demográfico, 2022.  
Elaboração: FAPESPA, 2025.



## 2. SANEAMENTO BÁSICO

Esta seção da nota técnica descreve a situação demográfica e a evolução do saneamento no estado do Pará, com destaque para as 12 Regiões de Integração do estado, no período de 2019 a 2022. Os dados demográficos e as informações sobre o acesso da população aos serviços de saneamento, como abastecimento de água, serviço de esgoto sanitário e coleta de resíduos sólidos, são provenientes do Sistema Nacional de Informações do Saneamento (SNIS), que avalia a expansão do sistema de saneamento no Brasil.

O saneamento básico é definido pela Lei Federal nº 11.445/2007 como um conjunto essencial de serviços, infraestruturas e instalações necessárias para promover a saúde pública, proteger o meio ambiente e assegurar a qualidade de vida da população. De acordo com a legislação, o saneamento básico é composto por quatro componentes principais: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

Investir na melhoria do saneamento básico pode impulsionar novos investimentos para a sociedade, movimentar o setor imobiliário, gerar empregos e aumentar a renda da população. Na esfera social, o saneamento promove a qualidade de vida, reduz a incidência de doenças de veiculação hídrica, melhora o desempenho escolar de crianças e adolescentes e aumenta a produtividade dos trabalhadores. Dessa forma, possui potencial para diminuir a pobreza e contribuir para um desenvolvimento socioeconômico mais igualitário.

Diversos estudos apontam que o saneamento e o acesso à água potável são as principais variáveis para a saúde humana, em especial a infantil, mostrando que um sistema de saneamento bem estruturado pode reduzir a mortalidade infantil, principalmente em áreas mais pobres<sup>4</sup>.

Em 2015, a Assembleia Geral da ONU apresentou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030, entre os quais, o ODS 6 trata especificamente do tema “Água Limpa e saneamento: assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos”, que tem o propósito de assegurar o acesso universal e equitativo à água potável até 2030. No entanto, atingir essa meta torna-se um desafio, e estudos como o Atlas Águas (2021) tem contribuído ao identificar as vulnerabilidades da produção e da distribuição de água nas cidades e indicar medidas estruturais e de gestão para a segurança hídrica.

---

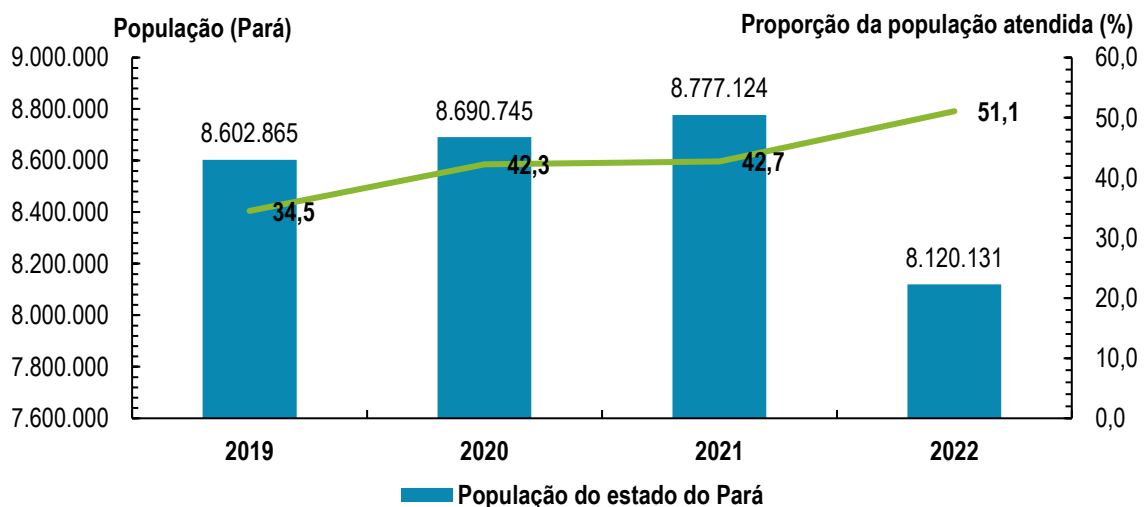
<sup>4</sup> Ver em Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA 2022:  
<[https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11516/1/n\\_15\\_Saneamento\\_Basico.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11516/1/n_15_Saneamento_Basico.pdf)>.



O setor responsável pela implementação da gestão dos recursos hídricos brasileiros é a Agência Nacional de Águas (ANA), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Em julho de 2020, adotou a nova denominação, incluindo o saneamento básico, ainda que a sigla tenha permanecido inalterada. A partir de 2020, com o novo Marco Legal do Saneamento Básico, instituído através da Lei Ordinária nº 14.026/2020, a ANA passou a ter uma nova atribuição regulatória: editar normas de referência contendo diretrizes para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil.

O indicador a seguir mostra a evolução da proporção da população atendida pelo serviço de abastecimento de água, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), em relação à população total do estado do Pará entre os anos de 2019 e 2022. Conforme ilustra o gráfico 02, a proporção da população atendida com abastecimento de água no estado cresceu em 48,1% no período. No primeiro ano da série histórica, a proporção da população atendida pelo serviço era de 34,5% para um total de 8,6 milhões de habitantes. Em 2022, chegou a 51,1%, apesar do recuo da população geral para 8,1 milhões.

**Gráfico 2** – Evolução da proporção da população atendida com abastecimento de água no Pará em relação ao total populacional do estado (2019-2022).



Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2019-2022).  
Elaboração: CES, 2025.

Considerando o total da população atendida com abastecimento de água por Região de Integração, percebe-se que houve crescimento significativo no número de pessoas atendidas em quase todas as regiões, exceto Araguaia, que apresentou um déficit de -14,6%.

As regiões que apresentaram os maiores aumentos em relação ao número de pessoas atendidas com o serviço de abastecimento de água em 2022 foram: RI Lago do Tucuruí, com



crescimento de 1.812,8%; RI Tocantins, com variação de 291,3%; RI Xingu, com 180,9%; RI Rio Caeté, com 146,8%; e RI Guamá, com 129,3%.

Quanto ao percentual de participação, as cinco regiões com os maiores destaques foram: Guajará (57,2%), Tocantins (5,3%), Guamá (4,9%) e Carajás (4,7%), conforme a tabela 06.

**Tabela 6** – População atendida com abastecimento de água no estado do Pará, por Região de Integração (2019 e 2022).

| Região de Integração | 2019             | 2022             | Var. (%) 2019-2022 | Part. (%) 2022 |
|----------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------|
| <b>Pará</b>          | <b>2.967.413</b> | <b>4.147.153</b> | <b>39,8</b>        | <b>100,0</b>   |
| Araguaia             | 138.735          | 118.524          | -14,6              | 2,9            |
| Baixo Amazonas       | 107.876          | 137.462          | 27,4               | 3,3            |
| Carajás              | 182.400          | 196.188          | 7,6                | 4,7            |
| Guajará              | 2.004.015        | 2.371.273        | 18,3               | 57,2           |
| Guamá                | 88.301           | 202.472          | 129,3              | 4,9            |
| Lago de Tucuruí      | 8.000            | 153.023          | 1812,8             | 3,7            |
| Marajó               | -                | 86.214           | 0,0                | 2,1            |
| Rio Caeté            | 28.495           | 70.328           | 146,8              | 1,7            |
| Rio Capim            | 252.479          | 373.441          | 47,9               | 9,0            |
| Tapajós              | 48.035           | 69.724           | 45,2               | 1,7            |
| Tocantins            | 56.279           | 220.210          | 291,3              | 5,3            |
| Xingu                | 52.798           | 148.294          | 180,9              | 3,6            |

Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2019-2022).  
Elaboração: CES, 2025.

Entre os 144 municípios do estado do Pará, 10 se destacaram por apresentarem o maior número de pessoas atendidas com abastecimento de água entre 2019 e 2022, conforme tabela abaixo. De acordo com os dados, as localidades com maior número de pessoas atendidas foram: Belém, com uma população de 2,3 milhões; Parauapebas (136,6 mil); Cametá (133,7 mil); Paragominas (101 mil); Tucuruí (90 mil); Redenção (66 mil); Santa Izabel do Pará (64,2 mil); Altamira (62,3 mil); e Benevides e Tomé-Açu com cerca de 51 mil atendidos cada.

Entre os municípios listados abaixo, cinco apresentaram variação positiva no número de atendimento: Altamira (68%); Tomé-Açu (18,1%); Belém (15,8%); Paragominas (8,5%); e Santa Izabel do Pará (5,3%). Por outro lado, Parauapebas (-25,1%) e Redenção (-15,4%) foram os únicos municípios listados que apresentaram queda no abastecimento de água. Em relação à participação, os três municípios em destaque foram Belém (55,6%), Parauapebas (3,3%) e Cametá (3,2%).



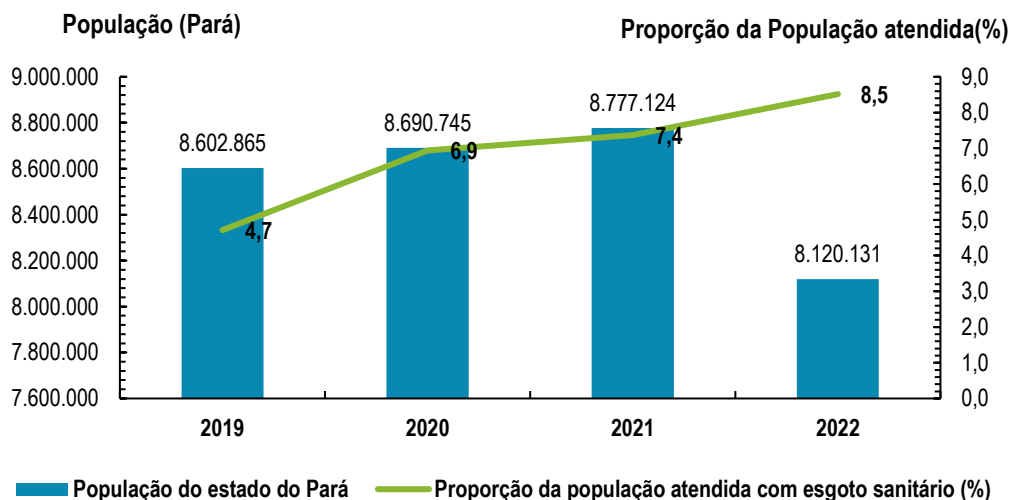
**Tabela 7** – Ranking dos 10 municípios com maior número de pessoas atendidas com abastecimento de água no estado do Pará (2019 e 2022).

| Ranking | Municípios           | 2019      | 2022      | Var. (%) 2019-2022 | Part. (%) 2022 |
|---------|----------------------|-----------|-----------|--------------------|----------------|
| -       | Pará                 | 2.967.413 | 4.147.153 | 39,8               | 100,0          |
| 1º      | Belém                | 1.990.415 | 2.305.167 | 15,8               | 55,6           |
| 2º      | Parauapebas          | 182.400   | 136.612   | -25,1              | 3,3            |
| 3º      | Cametá               | -         | 133.705   | 0,0                | 3,2            |
| 4º      | Paragominas          | 93.148    | 101.060   | 8,5                | 2,4            |
| 5º      | Tucuruí              | -         | 90.232    | 0,0                | 2,2            |
| 6º      | Redenção             | 78.156    | 66.084    | -15,4              | 1,6            |
| 7º      | Santa Izabel do Pará | 61.000    | 64.240    | 5,3                | 1,5            |
| 8º      | Altamira             | 37.108    | 62.356    | 68,0               | 1,5            |
| 9º      | Benevides            | -         | 51.756    | 0,0                | 1,2            |
| 10º     | Tomé-Açu             | 43.390    | 51.253    | 18,1               | 1,2            |
| 11º     | Outros               | 481.796   | 1.084.688 | 125,1              | 26,2           |

Fonte: SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2019-2022).  
Elaboração: CES, 2025.

Os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) mostram que a proporção da população atendida com esgotamento sanitário no Pará cresceu 80,8% entre 2019 a 2022. Em 2019, apenas 4,7% da população (estimada em 8,6 milhões no total) do estado morava em casas com coleta de esgoto. Em 2020, essa proporção aumentou para 6,9%. No ano seguinte, o crescimento se manteve, chegando a 7,4%, de uma população que aumentou para 8,7 milhões de habitantes. Em 2022, apesar da queda no número da população para 8,1 milhões de habitantes, a proporção atendida com esgoto sanitário chegou a 8,5%.

**Gráfico 3** – Evolução da proporção da população atendida com esgoto sanitário no Pará em relação ao total populacional do estado (2019-2022).



Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2019-2022)  
Elaboração: CES – 2025.



A tabela 08 demonstra, a partir da série histórica 2019 e 2022, que o estado do Pará apresentou um crescimento de 70,6% na população atendida pelo sistema de esgotamento sanitário. Em 2019, cerca de 405 mil pessoas tinham acesso ao serviço, segundo os estudos do SNIS, e, em 2022, o atendimento alcançou cerca de 691 mil habitantes.

Entre as 12 Regiões de Integração, três se destacaram por atingirem o maior número de pessoas com acesso ao serviço no período analisado. As regiões em destaque foram: RI Guajará (466 mil pessoas atendidas), RI Xingu (65 mil pessoas atendidas) e Carajás (60 mil pessoas atendidas) .

Por outro lado, as regiões que registraram os menores números de pessoas com acesso ao serviço de esgoto foram as RIs Marajó, com apenas 5.100 pessoas atendidas, e Lago de Tucuruí, com 2.100.

As regiões que apresentaram as maiores variações foram RI Lago de Tucuruí (950%), seguida pela RI Araguaia (390%) e RI Tocantins (149,8%). Em contrapartida, as RIs Rio Capim e Marajó tiveram déficit de -53,3% e -43%, nessa ordem.

**Tabela 8** – População atendida com esgoto sanitário no estado do Pará, por Região de Integração (2019 e 2022).

| Região de Integração | 2019           | 2022           | Var. (%) 2019-2023 |
|----------------------|----------------|----------------|--------------------|
| <b>Pará</b>          | <b>405.270</b> | <b>691.398</b> | <b>70,6</b>        |
| Araguaia             | 4.610          | 22.591         | 390,0              |
| Baixo Amazonas       | -              | -              | -                  |
| Carajás              | 32.350         | 60.084         | 85,7               |
| Guajará              | 275.635        | 466.201        | 69,1               |
| Guamá                | -              | 27.461         | 0,0                |
| Lago de Tucuruí      | 200            | 2.100          | 950,0              |
| Marajó               | 8.948          | 5.100          | -43,0              |
| Rio Caeté            | -              | -              | -                  |
| Rio Capim            | 30.031         | 14.029         | -53,3              |
| Tapajós              | -              | -              | -                  |
| Tocantins            | 11.388         | 28.443         | 149,8              |
| Xingu                | 42.108         | 65.389         | 55,3               |

Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2019-2022).

Elaboração: CES, 2025.

Nota: regiões sem informação (-).

No que diz respeito à participação quanto ao atendimento do sistema de esgotos no Pará, o SNIS indicou que, entre os municípios que mais se destacaram, Belém lidera o ranking, com uma participação de 44,4%, o que corresponde a uma população atendida de 307,1 mil habitantes.



O município de Ananindeua aparece em 2º lugar, com participação de 23% e uma população atendida de 158,9 mil. Altamira aparece em 3º lugar, com participação de 8,7% e uma população atendida de 60 mil habitantes.

Os demais municípios que aparecem no ranking são: em 4º lugar, Parauapebas, com 4,8% em participação; em 5º, lugar Santo Antônio do Tauá, com 4% em 6º lugar, está Canaã dos Carajás e 3,9% em participação; 7º lugar, está Barcarena, 3,8% em participação, em 8º lugar, Floresta do Araguaia, com 2,5% de participação; em 9º lugar está Paragominas 1,8% e em 10º lugar, Vitória do Xingu, com 0,8% em participação, conforme tabela 09 abaixo.

**Tabela 9** – Ranking dos 10 municípios com maior participação (%) da população atendida com esgoto sanitário no estado do Pará (2022).

| Ranking | PA/Municípios         | População 2022 | Part. (%) 2022 |
|---------|-----------------------|----------------|----------------|
| -       | Pará                  | 691.398        | 100,0          |
| 1º      | Belém                 | 307.118        | 44,4           |
| 2º      | Ananindeua            | 158.953        | 23,0           |
| 3º      | Altamira              | 60.189         | 8,7            |
| 4º      | Parauapebas           | 32.884         | 4,8            |
| 5º      | Santo Antônio do Tauá | 27.461         | 4,0            |
| 6º      | Canaã dos Carajás     | 27.200         | 3,9            |
| 7º      | Barcarena             | 26.443         | 3,8            |
| 8º      | Floresta do Araguaia  | 17.000         | 2,5            |
| 9º      | Paragominas           | 12.589         | 1,8            |
| 10º     | Vitória do Xingu      | 5.200          | 0,8            |
| -       | Outros                | 16.361         | 2,4            |

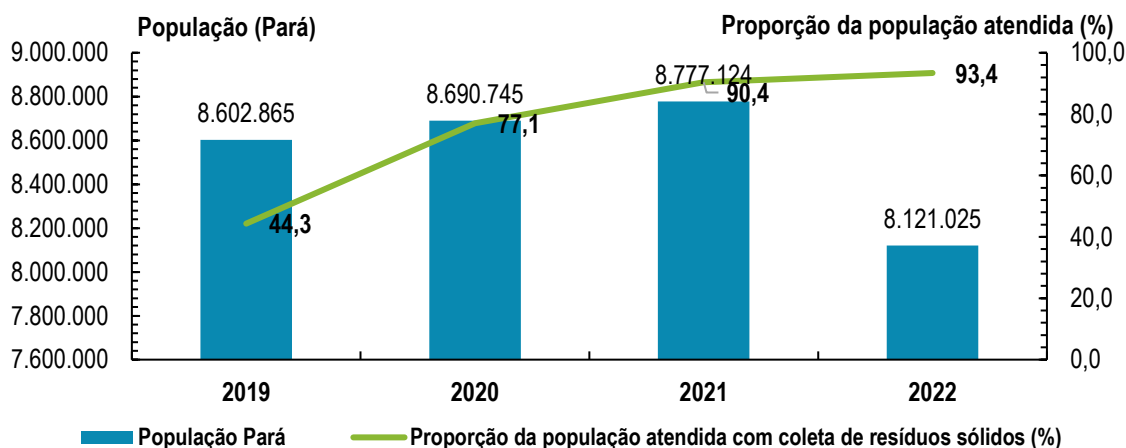
Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2019-2022).  
Elaboração: CES, 2025.

A proporção da população atendida com a coleta de resíduos sólidos no Pará apresentou um crescimento de 110,8% entre 2019 e 2022. De acordo com os dados do SNIS, em 2019, essa era de 44,3% para uma população de 8,6 milhões de pessoas.

Em 2020, a proporção chegou a 77,1%, mantendo-se a mesma estimativa populacional anterior. No ano seguinte, esta proporção alcançou 90,7%, considerando uma população de 8,7 milhões. Em 2022, a proporção da população atendida pelo serviço de coleta chegou a 93,4% em relação a uma população de 8,1 milhões, conforme gráfico 04.



**Gráfico 4** – Evolução da proporção da população atendida com coleta de resíduos sólidos no Pará em relação ao total populacional do estado (2019-2022).



Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2019-2022).  
Elaboração: CES, 2025.

No período analisado, o atendimento de coleta de resíduos sólidos, por Região de Integração, mostrou tendência de crescimento da população atendida com o serviço em todas as regiões. O destaque foi a RI Guajará, que apresentou um incremento significativo, atendendo a uma população de 1,9 milhão de habitantes, com uma variação de 1.196,6% entre 2019 e 2022.

Outras regiões que se destacaram com relação à variação e ao crescimento no atendimento de coleta de resíduos sólidos foram: Tapajós, com variação de 269% e 216 mil atendidos; Marajó, com variação de 164,5% e 505 mil atendidos; e Rio Caeté, com variação de 93,6% e 402 mil habitantes atendidos. Em relação à participação, as RIs em destaque foram Guajará, com 26,1%, seguida de Tocantins (11,1%) e Carajás (9,5%) (Tabela 10).

**Tabela 10** – População atendida com coleta de resíduos sólidos no estado do Pará, por Região de Integração (2019-2022).

| PA/Municípios   | 2019             | 2022             | Var. (%) 2019-2022 | Part. (%) 2022 |
|-----------------|------------------|------------------|--------------------|----------------|
| <b>Pará</b>     | <b>3.813.006</b> | <b>7.585.174</b> | <b>98,9</b>        | <b>100,0</b>   |
| Araguaia        | 396.530          | 418.212          | 5,5                | 5,5            |
| Baixo Amazonas  | 579.613          | 711.437          | 22,7               | 9,4            |
| Carajás         | 578.214          | 718.302          | 24,2               | 9,5            |
| Guajará         | 152.600          | 1.978.620        | 1.196,6            | 26,1           |
| Guamá           | 427.493          | 552.834          | 29,3               | 7,3            |
| Lago de Tucuruí | 195.234          | 325.528          | 66,7               | 4,3            |
| Marajó          | 191.045          | 505.358          | 164,5              | 6,7            |
| Rio Caeté       | 207.991          | 402.667          | 93,6               | 5,3            |
| Rio Capim       | 328.911          | 565.252          | 71,9               | 7,5            |
| Tapajós         | 58.749           | 216.763          | 269,0              | 2,9            |
| Tocantins       | 448.662          | 841.715          | 87,6               | 11,1           |



|       |         |         |      |     |
|-------|---------|---------|------|-----|
| Xingu | 247.964 | 348.486 | 40,5 | 4,6 |
|-------|---------|---------|------|-----|

Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2019-2022).  
Elaboração: CES, 2025.

Entre os municípios que obtiveram maior destaque em relação ao percentual de participação da população atendida com a coleta de resíduos sólidos, Belém liderou com participação de 17,2% e população atendida de 1,3 milhão de habitantes. Em seguida, Ananindeua apresentou 6,3% de participação, com 478 mil habitantes atendidos. Santarém aparece na sequência com 4,4% de participação e 331 mil habitantes beneficiados. Já Parauapebas e Marabá registraram 3,5% em participação cada, seguidos por Castanhal, com 2,5% de participação; Abaetetuba, com 2,1%; Cametá, com 1,8%; e Barcarena e Altamira, com 1,7% cada.

**Tabela 11** – Ranking dos 10 municípios com maior participação (%) da população atendida com coleta de resíduos sólidos no estado do Pará (2022).

| Ranking | PA/municípios | População 2022 | Part. (%) 2022 |
|---------|---------------|----------------|----------------|
| -       | Pará          | 7.585.174      | 100,0          |
| 1º      | Belém         | 1.303.403      | 17,2           |
| 2º      | Ananindeua    | 478.778        | 6,3            |
| 3º      | Santarém      | 331.942        | 4,4            |
| 4º      | Parauapebas   | 267.836        | 3,5            |
| 5º      | Marabá        | 266.533        | 3,5            |
| 6º      | Castanhal     | 192.256        | 2,5            |
| 7º      | Abaetetuba    | 158.188        | 2,1            |
| 8º      | Cametá        | 134.184        | 1,8            |
| 9º      | Barcarena     | 126.650        | 1,7            |
| 10º     | Altamira      | 126.279        | 1,7            |
| -       | Outros        | 4.199.125      | 55,4           |

Fonte: SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (2019-2022).  
Elaboração: CES, 2025.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto nesta nota técnica, observa-se que, no período de 2019 a 2022, apesar da evolução no cenário da moradia e saneamento básico, com o aumento da entrega dos serviços prestados à população, ainda é necessário um contínuo fomento às estratégias de aspectos sociais, econômicos e ambientais que promovam o acesso à moradia e saneamento de qualidade para a população do estado do Pará.



Conforme informações do SNIS, a proporção da população com acesso ao abastecimento de água no estado cresceu 48,1% em 2022, com destaque para a RI Guajará, com cerca de 2,3 milhões pessoas atendidas. Em relação à coleta de esgoto, a cobertura da população atendida aumentou 80,8% em 2022, enquanto o serviço de coleta de resíduos sólidos apresentou crescimento de 110,8% no período de 2019 a 2022.

Portanto, observa-se que o Estado vem aumentando suas ações dentro desta temática, apesar de ainda se verificar uma demanda nessa área, sendo necessário um contínuo fomento às estratégias de aspectos sociais, econômicos e ambientais que promovam o acesso à moradia e ao saneamento de qualidade para a população do Pará.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Atlas Águas: segurança hídrica do abastecimento urbano. Brasília: ANA, 2021. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/atlasaguas/atlas-aguas?m=brasil>> . Acesso em: 25 abr. 2025.

INSTITUTO TRATA BRASIL, Benefícios Econômicos da Expansão do Saneamento no Pará, São Paulo, fevereiro de 2024. Disponível em: <<https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/04/ESTUDO-Beneficios-economicos-do-saneamento-no-Para-v.-2024-02-19.pdf>> . Acesso em: 08 maio 2025

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento. Brasília, 2022. Disponível em: <[https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO\\_TEMATICO\\_VISAO\\_GERAL\\_AE\\_SNIS\\_2023.pdf](https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/snis/produtos-do-snis/diagnosticos/DIAGNOSTICO_TEMATICO_VISAO_GERAL_AE_SNIS_2023.pdf)> . Acesso em: 30 abr. 2025.

PARÁ. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. Plano Municipal de Saneamento Básico. Prefeitura Municipal de Belém, novembro de 2020. Disponível em: <<https://arbel.belem.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/VOLUME-III-SES.pdf>> . Acesso em: 08 maio 2025.

BRASIL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> . Acesso em: 12 maio 2025.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/11124.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/11124.htm)> . Acesso em: 12 maio 2025.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020). Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm)> . Acesso em: 14 maio 2025.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar



de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. Disponível em: <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14026&ano=2020&ato=cfaATWE9EMZpWT417>>. Acesso em: 14 maio 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 12 maio 2025.

\_\_\_\_\_. **Resolución aprobada por la Asamblea General el 28 de julio de 2010. 64/292. El derecho humano al agua y el saneamiento**. ONU, 2010. Disponível em: <<https://docs.un.org/es/A/RES/64/292>>. Acesso em: 12 maio 2025.

\_\_\_\_\_. **Acompanhando a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável: subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos objetivos de desenvolvimento sustentável**. Brasília: PNUD, 2015. Disponível em: <<https://www.undp.org/pt/brazil/publications/acompanhando-agenda-2030>>. Acesso em: 16 maio 2025.